



LEI Nº 3.782 DE 07 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: Denomina via pública da Orla III
– Avenida Paulo de Souza Coelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública conhecida como Orla III, com início na Av. José Theodoro Cavalcanti (Orla II) e término no Distrito Industrial, que interliga aos bairros Jardim Guararapes e Rio Corrente, na Zona Oeste da cidade, passa a ter a seguinte denominação: **Avenida Paulo de Souza Coelho**.

Art. 2º - Será apostila em local de destaque placa alusiva ao nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo Luiz de Souza e Maria Elena de Alencar

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DBCA-B93F-461F-D468> e informe o código DBCA-B93F-461F-D468





ATO DE SANÇÃO Nº 1.882/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina via pública da Orla III – Avenida Paulo de Souza Coelho”, Tombada sob nº 3.782 de 07 de abril de 2025, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DBCA-B93F-461F-D468> e informe o código DBCA-B93F-461F-D468





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DBCA-B93F-461F-D468

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 07/04/2025 13:58:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DBCA-B93F-461F-D468>



ANEXO I
QUADRO GERAL DOS CARGOS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.

Art. 1º Os cargos de livre nomeação e exoneração da AEVSF/FACAPE, bem como seus respectivos vencimentos e representações, estão detalhados na tabela constante do Anexo I desta Lei, que integra esta norma como se nela estivesse transcrita.

DENOMINAÇÃO	TIPO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	CARGO	DP-I	1	R\$ 3.960,00	R\$ 14.040,00	R\$ 18.000,00
APOIO DE GABINETE DE ENSINO SUPERIOR	CARGO	SGES-I	1	R\$ 771,30	R\$ 1.428,70	R\$ 2.200,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	CARGO	AAJ-I	1	R\$ 771,30	R\$ 6.128,70	R\$ 6.900,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CARGO	ACES-I	3	R\$ 771,30	R\$ 3.528,70	R\$ 4.300,00
ASSESSOR ESPECIAL DE ENSINO SUPERIOR	CARGO	AES-I	1	R\$ 771,30	R\$ 2.799,57	R\$ 3.570,87
COORDENADOR TÉCNICO DA POLICLÍNICA DA FACAPE	CARGO	CTPF-I	1	R\$ 771,30	R\$ 3.783,70	R\$ 4.555,00
COORDENADOR DE CURSO (IMPLEMENTAÇÃO)	CARGO	CCF-I	3	R\$ 771,30	R\$ 3.783,70	R\$ 4.555,00
COORDENADOR DE PRÁTICA EM ENSINO SUPERIOR EM SAÚDE	CARGO	CPESS-I	5	R\$ 771,30	R\$ 3.783,70	R\$ 4.555,00

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DB27-8B61-E0EA-8C17> e informe o código DB27-8B61-E0EA-8C17





COORDENADOR TÉCNICO DE ENSINO SUPERIOR	CARGO	CTES-I	4	R\$ 771,30	R\$ 4.555,00	R\$ 5.326,30
COORDENADOR TÉCNICO DO HOSPITAL DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA	CARGO	CTESHS-I	1	R\$ 771,30	R\$ 3.783,70	R\$ 4.555,00
VICE COORDENADOR DE CURSOS EM IMPLANTAÇÃO	CARGO	VCCI-I	3	R\$ 771,30	R\$ 2.265,36	R\$ 3.036,66
DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) FINANCEIRO(A)	CARGO	DF-I	1	R\$ 771,30	R\$ 5.466,00	R\$ 6.237,30
DIRETOR(A) ACADÉMICO(A)	CARGO	DF-I	1	R\$ 771,30	R\$ 5.466,00	R\$ 6.237,30
DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)	CARGO	DF-I	1	R\$ 771,30	R\$ 5.466,00	R\$ 6.237,30
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CARGO	CD-I	15	R\$ 771,30	R\$ 2.226,70	R\$ 2.998,00

Art. 2º As gratificações e as remunerações vinculadas ao desempenho de funções específicas no âmbito do Município de Petrolina são as definidas na tabela abaixo.

A- QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	TIPO	SÍMBOLO	QUANT.	REPRESENTAÇÃO
GRATIFICAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DA FACAPE	Função	GCEFC-I	20	R\$ 1.000,00
COORDENADOR DE CURSO	Função	CCF-I	12	R\$ 4.555,00

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DB27-8B61-E0EA-8C17> e informe o código DB27-8B61-E0EA-8C17





COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.	Função	CPGF-I	1	R\$ 4.555,00
VICE COORDENADOR DE CURSOS	CARGO	GCC-I	3	R\$ 3.036,66

B – QUADRO DE GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS – GE

NOMENCLATURA	ATRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	REPRESENTAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTERNO E VESTIBULAR	PRESIDENTE	GE	1	R\$ 3.000,00
	MEMBROS	GE	4	R\$ 2.000,00
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO	PRESIDENTE	GE	1	R\$ 3.000,00
	MEMBROS	GE	3	R\$ 2.000,00
COORDENADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	-	GE	10	R\$ 1.000,00

*GE – GRATIFICAÇÃO ESPECIAL

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DB27-8B61-E0EA-8C17> e informe o código DB27-8B61-E0EA-8C17





ANEXO II

QUADRO GERAL DAS COMPETÊNCIA GERAIS DOS CARGOS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.

Art. 1º As competências básicas dos cargos de que trata esta lei será definida por meio deste anexo, sem prejuízo das regulamentações específicas realizadas por ato do Poder Executivo na definição da organização administrativa de cada órgão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	COMPETÊNCIAS
Diretor(a)-Presidente;	Liderar e coordenar as atividades gerais da AEVSF/FACAPE, estabelecendo estratégias e supervisionando a execução das políticas institucionais, garantindo a eficiência administrativa, a transparéncia e o cumprimento da missão da autarquia.
Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a);	Gerenciar os recursos financeiros, patrimoniais e humanos da AEVSF/FACAPE, assegurando a conformidade legal, a sustentabilidade financeira e a eficiência operacional dos processos administrativos. Supervisionar, coordenar e controlar diariamente as receitas e as disponibilidades financeiras por fonte de recursos (controle de recursos, vinculados ou não a determinadas finalidades); adotar procedimentos e controles contábeis para salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais; auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconómicas nas licitações, contratos, patrimônio e gestão de pessoas.
Diretor(a) Acadêmico(a);	Planejar, coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas da AEVSF/FACAPE, promovendo a excelência no ensino, pesquisa e extensão e garantindo a qualidade pedagógica e técnica dos cursos.
Diretor(a) Executivo(a);	Apoiar a Diretoria-Presidência na coordenação das atividades estratégicas e operacionais, promovendo a integração entre os setores da AEVSF/FACAPE e a execução eficiente das políticas públicas.
Apoio de Gabinete de Ensino Superior;	Executar atividades administrativas e de suporte ao gabinete, incluindo a organização de documentos, atendimento ao público e suporte operacional às demandas da diretoria.
Assessor(a) de Assuntos Jurídicos;	Prestar assistência e orientação sobre assuntos jurídicos a AEVSF/FACAPE em questões administrativas, acadêmicas e institucionais.
Assessor(a) de Comunicação de Ensino Superior;	Planejar, executar e avaliar as ações de comunicação, marketing e design da AEVSF/FACAPE, visando fortalecer a imagem institucional, promovendo a integração da comunidade acadêmica e da sociedade, e impulsionando o crescimento da instituição. Produzir materiais promocionais e campanhas publicitárias fortalecendo a identidade visual da instituição, desenvolver peças institucionais, elaborar layouts para materiais gráficos e digitais. Atuar na produção de vídeos e animações além de melhorar a comunicação utilizando ferramentas como redes sociais e site institucional.
Assessor(a) Especial de Ensino Superior;	Apoiar diretamente a Diretoria em atividades técnicas e administrativas relacionadas às áreas de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a implementação de projetos estratégicos.
Chefe de Departamento;	Coordenar as atividades administrativas e pedagógicas de departamentos acadêmicos ou administrativos, assegurando o cumprimento de metas institucionais e a integração entre docentes, discentes e gestores.
Coordenador(a) Técnico(a) da Policlínica da FACAPE;	Gerenciar as atividades operacionais e técnicas da Policlínica da FACAPE, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a integração com as atividades acadêmicas.
Coordenador(a) de Curso;	Planejar e supervisionar as atividades acadêmicas de cursos de graduação ou pós-graduação, garantindo a qualidade pedagógica, a conformidade com as diretrizes curriculares e o suporte aos docentes e discentes.
Coordenador(a) de Prática em Ensino	Organizar e supervisionar as práticas acadêmicas de ensino em saúde,

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DB27-8B61-E0EA-8C17> e informe o código DB27-8B61-E0EA-8C17





Superior em Saúde;	articulando os campos de estágio e assegurando a qualidade e a relevância das atividades práticas.
Coordenador(a) Técnico(a) de Ensino Superior;	Gerenciar atividades técnicas relacionadas ao ensino superior, promovendo a integração entre as áreas acadêmicas e administrativas da AEVSF/FACAPE.
Coordenador(a) Técnico(a) do Hospital de Simulação Realística;	Supervisionar e coordenar as operações do Hospital de Simulação Realística, garantindo sua utilização pedagógica, a atualização tecnológica e a integração com os cursos da área da saúde.
Coordenador(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;	Planejar, coordenar e supervisionar os programas de pós-graduação, pesquisa e extensão, promovendo a integração entre ensino e prática e alinhando as atividades às demandas sociais e institucionais.
Gratificação de Comissão Especial da FACAPE;	Integrar comissões especiais constituídas para atividades estratégicas ou temporárias, desempenhando funções específicas com base nos objetivos estabelecidos pela AEVSF/FACAPE.
Vice Coordenador(a) dos Cursos de Medicina.	Apoiar o Coordenador do curso de Medicina nas atividades de planejamento, supervisão e execução das ações pedagógicas e administrativas, assegurando a qualidade e a conformidade do curso com as diretrizes curriculares.
Vice Coordenador(a) de Cursos em Implantação.	Apoiar o Coordenador do curso em implantação nas atividades de planejamento, supervisão e execução das ações pedagógicas e administrativas, assegurando a qualidade e a conformidade do curso com as diretrizes curriculares.

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DB27-8B61-E0EA-8C17> e informe o código DB27-8B61-E0EA-8C17

